



MUNICIPIO DE GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA/ ENGENHARIA GEOGRÁFICA

ACTA Nº 1

REUNIÃO DO JURI PARA ADMISSÃO/EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

Aos nove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezanove, pelas 11:00 horas, reuniu na Sala de Reuniões "D. Margarida Relvas", sito no Largo D. Manuel I, na Golegã, o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, aberto por Aviso, datado de 7 de outubro, publicado no endereço eletrónico desta Autarquia em www.cm-golega.pt e no Portal Autárquico em www.portalautarquico.pt, e ainda nos Jornais "Correio da Manhã" e "O Mirante", nas suas edições de 10 de outubro de 2019.-----

Assim, em conformidade com a designação dos membros do Júri, efetuada por Despacho n.º 2116/2019 do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Golegã – CMG, datado de 14 de outubro de 2019, reuniram os seguintes Membros do Júri, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos que requereram a sua admissão ao concurso:-----

Presidente: Acácio Galrinho Nunes – Chefe da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente da CMG;-----

Vogais Efetivos: Cidália Maria Farinha e Silva Pereirinha – Técnica Superior da CMG, e António Francisco Costa Duarte – Dirigente Intermédio de 3º Grau; -----

Visto o processo de concurso, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes concorrentes: --

**Adriana Sofia de Almeida Toco
Ana Glória Nunes de Sousa
Carlos Manuel Rocha Ribeiro
Sandro Alfaro Pereira
Tiago José Rodrigues Rei**

aut
M.O.

Passando à apreciação das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir todos os candidatos, em virtude de os pedidos terem sido apresentados dentro do prazo fixado e se encontrarem formulados nos termos legais e as candidatas possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir. -----

Nesta conformidade, verificando-se a inexistência de candidatos excluídos, o Júri deliberou por unanimidade, proceder de imediato à avaliação curricular de todos os candidatos que solicitaram a admissão ao procedimento concursal, sendo a mesma avaliada quanto às habilitações académicas, à classificação final obtida, à formação profissional e à experiência profissional, segundo a seguinte fórmula de cálculo, tendo a avaliação curricular a ponderação de 40% na classificação final:-----

$$AC = \left[\frac{(HAB + CF + FP + EP) \times 40\%}{4} \right] \times FPL$$

Em que:

- AC – Avaliação Curricular;-----
- HA – Habilitação Académica;-----
- CF – Classificação Final Obtida;-----
- FP – Formação Profissional;-----
- EP – Experiência Profissional;-----
- FPL – Fator Preferência Local.-----

Desta avaliação resultou a seguinte classificação:-----

Candidatos	HA	CF	FP	EP	FPL	AC	40%
Adriana Sofia de Almeida Toco	15,00	13,00	15,00	14,00	0,70	9,98	3,99
Ana Glória Nunes de Sousa	15,00	12,00	10,00	10,00	0,70	8,23	3,29
Carlos Manuel Rocha Ribeiro	15,00	13,00	20,00	10,00	0,70	10,15	4,06
Sandro Alfaró Pereira	15,00	13,00	10,00	10,00	0,70	8,40	3,36
Tiago José Rodrigues Rei	17,00	15,00	15,00	10,00	0,70	9,98	3,99

Na sequência da aplicação do método de seleção "Avaliação Curricular", verificando-se a existência de candidatos excluídos, e atendendo ao disposto no n.º 4 do art.º 7º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que estabelece que é excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à sua notificação por ofício registado, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para no prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do CPA, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,



ad.

